

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000920240422000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ubajara - CE identificou a necessidade urgente de adquirir materiais de construção destinados à doação para famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social. Este requisito surge da constatação de que muitas destas famílias vivem em condições habitacionais precárias, que não oferecem segurança, conforto ou dignidade. A iniciativa visa proporcionar moradia adequada e melhorar significativamente a qualidade de vida dos beneficiários, facilitando acessos a instalações sanitárias dignas, estruturas residenciais seguras contra intempéries e ambientes salubres para o desenvolvimento familiar.

Considerando a vulnerabilidade dessas famílias e a necessidade de promover a inclusão social por meio de infraestrutura habitacional básica, esta contratação se apresenta como essencial. A doação destes materiais permitirá reparos indispensáveis, construções de novas moradias para quem vive em áreas de risco ou condições inabitáveis, e adaptações necessárias para pessoas com deficiência, garantindo assim, o direito à cidade e ao espaço urbano de forma justa e igualitária.

O projeto atuará diretamente na mitigação de problemas de ordem social e de saúde pública, confrontando a insegurança habitacional e promovendo ações que são fundamentais para o exercício pleno da cidadania. Destarte, a contratação desses materiais de construção é imprescindível no contexto dos propósitos maiores da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, que visam não só à assistência imediata das necessidades básicas, mas também ao estabelecimento de condições para o desenvolvimento social e econômico sustentável das famílias em situação de vulnerabilidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento Social	RAÍ MENDES PIRES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a escolha da solução mais adequada e sustentável às necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, é fundamental estabelecer um conjunto de requisitos precisos. Estes serão essenciais não só para assegurar a qualidade e o desempenho dos materiais de construção, mas também para promover práticas de sustentabilidade, em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis. Ademais, a definição desses requisitos fortalece o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento sustentável, refletindo positivamente no bem-estar das famílias beneficiárias e na comunidade ao redor.

Requisitos Gerais

- Materiais de construção de alta qualidade, seguindo as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
- Compatibilidade dos materiais com as condições climáticas predominantes em Ubajara - CE.
- Facilidade de manuseio e aplicação dos materiais por profissionais locais.

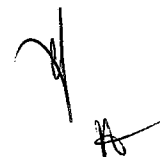
Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência no processo de aquisição.
- Atendimento às normas de segurança e saúde no trabalho durante a execução das obras.
- Observância das legislações municipais, estaduais e federais pertinentes à construção civil e ao meio ambiente.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis, reciclados ou de baixo impacto ambiental, promovendo a construção sustentável.
- Adoção de práticas que minimizem o desperdício de materiais e recursos naturais durante as obras.
- Utilização de tecnologias e soluções que contribuam para a economia de energia e água nas habitações.

Requisitos da Contratação



- Apresentação de amostras dos materiais pela empresa vencedora da licitação, para validação prévia pela Secretaria de Ação Social e técnicos envolvidos.
- Capacitação técnica e operacional dos fornecedores para entrega dos materiais no prazo acordado e nas condições estipuladas.
- O fornecedor deve demonstrar capacidade de fornecimento contínuo e de manejo adequado dos materiais até os locais de uso.

A adoção desses requisitos visa assegurar que a aquisição de materiais de construção atenda eficazmente as necessidades emergenciais das famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social, sem comprometer a qualidade, a segurança e a sustentabilidade. Este cuidado na especificação visa não só a eficácia imediata da solução, mas também sua contribuição a longo prazo para a qualidade de vida dos beneficiários e para o meio ambiente. Assim, prioriza-se o caráter competitivo da licitação ao evitar exigências desnecessárias ou especificações excessivas, alinhando a contratação aos princípios da eficiência e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de materiais de construção destinados à doação para famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, foram consideradas diversas soluções de contratação junto a fornecedores e órgãos públicos, contemplando:

- Contratação direta com fornecedores especializados no fornecimento de materiais de construção, com base em pesquisa de preços que assegure o melhor custo-benefício;
- Contratação por meio de terceirização, delegando a uma empresa especializada tanto a aquisição como a logística de entrega dos materiais diretamente às famílias beneficiárias;
- Utilização de atas de registro de preços de órgãos públicos para adquirir os materiais necessários, aproveitando condições preestabelecidas e negociadas previamente;
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas ou doações de empresas do setor de construção civil, sob regimes de responsabilidade social empresarial.

Avaliando as soluções acima, considerando a necessidade de se obter os melhores preços e condições, além da importância da agilidade na entrega e na qualidade dos materiais para atendimento da demanda das famílias cadastradas, identifica-se como solução mais adequada a contratação direta com fornecedores especializados, complementada pela utilização de atas de registro de preços disponíveis em órgãos públicos. Essa abordagem permitirá não apenas assegurar preços competitivos, como

também garantir a flexibilidade na gestão da logística de entrega dos materiais, essencial para o sucesso desta ação social.

A contratação direta, baseada em um detalhado processo de pesquisa de preços conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, possibilita selecionar fornecedores que ofereçam as melhores condições em termos de preço, qualidade e capacidade de fornecimento. Além disso, a utilização de atas de registro de preços de órgãos públicos pode oferecer uma alternativa eficaz para a aquisição de materiais com preços previamente negociados, otimizando o processo e contribuindo para a economicidade e a eficiência da contratação.

5. Descrição da solução como um todo

Após um profundo estudo de mercado e considerando as jurisprudências e determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, identificamos que a aquisição de materiais de construção para doação às famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE demanda uma solução integrada que não apenas atenda às necessidades imediatas de reparo e construção de moradias dignas, mas também esteja alinhada com os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Dessa forma, a solução aqui proposta leva em consideração os seguintes aspectos fundamentais determinados pela Lei:

- Seleção de fornecedores qualificados: Consoante ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a escolha da proposta mais vantajosa e justa competição, realizaremos um processo de seleção rigoroso de fornecedores que possam garantir materiais de construção de qualidade, respeitando os requisitos técnicos especificados nos itens anteriores e comprometidos com práticas de sustentabilidade.
- Sustentabilidade e responsabilidade social: Alinhado ao desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios da Lei nº 14.133/2021, como mencionado em seu art. 5º, a escolha dos materiais priorizará aqueles de baixo impacto ambiental, incentivando a utilização de recursos renováveis e a adoção de práticas que promovam a responsabilidade social e ambiental.
- Parcelamento da solução: Dada a diversidade de materiais necessários e a distribuição geográfica das demandas no município, consideraremos a possibilidade de parcelamento da contratação, conforme viabilidade técnica e econômica, observando o art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Isso permitirá maior flexibilidade na gestão e entrega dos recursos, além de potencializar a competitividade e participação de micro e pequenas empresas locais.
- Gestão de riscos e controle: Conforme estipulado no art. 11 da Lei, toda a estratégia de contratação será acompanhada de um plano de gestão de riscos, visando minimizar eventuais desafios na execução do projeto e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Esta solução, portanto, visa atender de maneira efetiva e eficiente as necessidades das famílias cadastradas pela Secretaria de Ação Social de Ubajara - CE, promovendo justiça social através do acesso a moradias dignas e contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do município. A decisão por esta solução levou em consideração não apenas as especificações técnicas dos materiais, mas também o compromisso com a sustentabilidade, a viabilidade econômica, e o impacto social positivo esperado, em conformidade com a nova Lei de Licitações.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL TAMANHO 48cm x 20cm x 15cm TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL TAMANHO 48cm x 20cm x 15cm	100.000,000	Unidade
Especificação: TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL TAMANHO 48cm x 20cm x 15cm			
14	LAJOTA TIPO CERÂMICA 8 FUROS Peso: 2,2 kg Tamanho: 9x19x19 Furos: 8 furos	100.000,000	Unidade
Especificação: LAJOTA TIPO CERÂMICA 8 FUROS Peso: 2,2 kg Tamanho: 9x19x19 Furos: 8 furos			
15	Cimento Indicação de uso Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil Tipo CP II-Z Especificação Cimento composto com pozolana Classe de resistência 32 MPa Tempo de secagem 28 dias	3.500,000	Unidade
Especificação: Cimento Indicação de uso Cimento com secagem rápida e alta resistência. SACA 50KG. Muito versátil Tipo CP II-Z Especificação Cimento composto com pozolana Classe de resistência 32 MPa Tempo de secagem 28 dias			
18	AREIA FINA M3	300,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA FINA M3			
18	AREIA GROSSA M3	300,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA GROSSA M3			
20	BRITA Nº02	250,000	Metro Cúbico
Especificação: BRITA Nº02			
21	RIPA DE MADEIRA MISTA - 6M	4.000,000	Unidade
Especificação: RIPA DE MADEIRA MISTA - 6M			
23	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 6 METROS	2.000,000	Unidade
Especificação: CAIBRO DE MADEIRA MISTA 6 METROS			
24	LINHA DE MADEIRA MISTA 6M	300,000	Unidade
Especificação: LINHA DE MADEIRA MISTA 6M			
25	PORTA PARANÁ COMPLETA COM FORRA	100,000	Unidade
Especificação: PORTA PARANÁ COMPLETA COM FORRA			
26	PREGO RIPAL	200,000	Quilograma

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PREGO RIPAL			
26	PREGO CAIBRAL	200,000	Quilograma
Especificação: PREGO CAIBRAL			
27	INTERRUPTOR SIMPLES (4X2)	300,000	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES (4X2)			
28	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO EMBUTIR 2 SECOES + 1 TOMADA 4 X 2 POL 10 A 250 V Interruptor simples completo (placa, parafusos e suporte e pronto para instalar) de embutir de duas seções (teclas) mais uma tomada monofásica de 3 polos (2P+T). Fabricado em PVC e/ou material similar (plástico)	300,000	Unidade
Especificação: INTERRUPTOR - INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO EMBUTIR 2 SECOES + 1 TOMADA 4 X 2 POL 10 A 250 V Interruptor simples completo (placa, parafusos e suporte e pronto para instalar) de embutir de duas seções (teclas) mais uma tomada monofásica de 3 polos (2P+T). Fabricado em PVC e/ou material similar (plástico). Dimensões 4x2 polegadas. Corrente de 10A e tensão de 250V. Cor: branca. Produto certificado pelo INMETRO.			
28	TOMADA DUPLA 10A (4X2)	300,000	Unidade
Especificação: TOMADA DUPLA 10A (4X2)			
29	LÂMPADA LED 5W BIVOLT	300,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA LED 5W BIVOLT			
30	CABO FLEXIVEL 2,5MM DE 100 M - 750 V	100,000	Unidade
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM DE 100 M - 750 V			
30	PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE E - 27 - BRANCO	300,000	Unidade
Especificação: PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE E - 27 - BRANCO			
31	CABO FLEXIVEL 1,5MM DE 100M 750V	100,000	Unidade
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,5MM DE 100M 750V			
32	VASO SANITÁRIO BRANCO MATERIAL CERÂMICA BRANCA COM GARANTIA DE 12 MESES	60,000	Unidade
Especificação: VASO SANITÁRIO BRANCO MATERIAL CERÂMICA BRANCA COM GARANTIA DE 12 MESES			
32	Caixa de Descarga Elevada (C17/S) A Caixa Elevada é um sistema de descarga com volume regulável, de 6,8 a 9 litros. A regulação interna permite uma descarga controlada por meio do acionamento com cordinha, que pode ser interrompido pelo usuário a qualquer momento, conforme a necessidade de limpeza	60,000	Unidade
Especificação: Caixa de Descarga Elevada (C17/S) A Caixa Elevada é um sistema de descarga com volume regulável, de 6,8 a 9 litros. A regulação interna permite uma descarga controlada por meio do acionamento com cordinha, que pode ser interrompido pelo usuário a qualquer momento, conforme a necessidade de limpeza da louça. CAIXA DESCARGA BRANCA 06 A 09 L MATERIAL, POLIPROPILENO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
33	Produto Lavatório com Coluna de Chão Tipo com Coluna Formato Oval Modelo Sabará, Altura 80 cm Largura, 46 cm Profundidade 35 cm Dimensão 80x46x35 cm Material POLIPROPILENO	60,000	Unidade
Especificação: Produto Lavatório com Coluna de Chão Tipo com Coluna Formato Oval Modelo Sabará, Altura 80 cm Largura, 46 cm Profundidade 35 cm Dimensão 80x46x35 cm Material POLIPROPILENO			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE MULTIUSO PARA TANQUE, 10CM, BRANCA PRETA; COMPOSIÇÃO ABS; ALTA RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL; RESISTENTE A RAIOS UV; ROSCA BSP	200,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE MULTIUSO PARA TANQUE, 10CM, BRANCA PRETA; COMPOSIÇÃO ABS; ALTA RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL; RESISTENTE A RAIOS UV; ROSCA BSP			
35	TINTA LATEX 18 LITROS GALÃO CORES VARIADAS	100,000	Unidade
Especificação: TINTA LATEX 18 LITROS GALÃO CORES VARIADAS			
36	TINTA ESMALTE - 3,5 LITROS	60,000	Unidade
Especificação: TINTA ESMALTE - 3,5 LITROS			
37	COLA Adesiva PVC Frasco 850 G	60,000	Unidade
Especificação: COLA Adesiva PVC Frasco 850 G			
38	CANO 25 MM PARA AGUA VARA COM 3 METROS MATERIAL PVC	60,000	Unidade
Especificação: CANO 25 MM PARA AGUA VARA COM 3 METROS MATERIAL PVC			
39	TRELIÇA DE CONCRETO	200,000	Metro Quadrado
Especificação: TRELIÇA DE CONCRETO			
40	MANILHA DE CONCRETO DIAMETRO 80CM	150,000	Unidade
Especificação: MANILHA DE CONCRETO DIAMETRO 80CM			
41	TAMPA DE MANILHA DE CONCRETO	50,000	Unidade
Especificação: TAMPA DE MANILHA DE CONCRETO			
42	CHUVEIRO SIMPLES	60,000	Unidade
Especificação: CHUVEIRO SIMPLES			
43	JANELA EM MADEIRA- MEDIDA- 0,80 X 1,10 CM	80,000	Unidade
Especificação: JANELA EM MADEIRA- MEDIDA- 0,80 X 1,10 CM			
44	VITRÔ PARA BANHEIRO 30X30 CM	40,000	Unidade
Especificação: VITRÔ PARA BANHEIRO 30X30 CM			
45	JOELHO DE PVC 100 MM	120,000	Unidade
Especificação: JOELHO DE PVC 100 MM			
46	JOELHO 40 MM	360,000	Unidade
Especificação: JOELHO 40 MM			
48	JOELHO 25 MM	360,000	Unidade
Especificação: JOELHO 25 MM			

7. Estimativa do valor da contratação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL TAMANHO 48cm x 20cm x 15cm TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL TAMANHO 48cm x 20cm x 15cm	100.000,000	Unidade	1,23	123.000,00
Especificação: TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL TAMANHO 48cm x 20cm x 15cm					
14	LAJOTA TIPO CERÂMICA 8 FUROS Peso: 2,2 kg Tamanho: 9x19x19 Furos: 8 furos	100.000,000	Unidade	0,91	91.000,00
Especificação: LAJOTA TIPO CERÂMICA 8 FUROS Peso: 2,2 kg Tamanho: 9x19x19 Furos: 8 furos					
15	Cimento Indicação de uso Cimento com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil Tipo CP II-Z Especificação Cimento composto com pozolana Classe de resistência 32 MPa Tempo de secagem 28 dias	3.500,000	Unidade	35,82	125.370,00
Especificação: Cimento Indicação de uso Cimento com secagem rápida e alta resistência. SACA 50KG. Muito versátil Tipo CP II-Z Especificação Cimento composto com pozolana Classe de resistência 32 MPa Tempo de secagem 28 dias					
18	AREIA FINA M3	300,000	Metro Cúbico	104,76	31.428,00
Especificação: AREIA FINA M3					
18	AREIA GROSSA M3	300,000	Metro Cúbico	156,38	46.914,00
Especificação: AREIA GROSSA M3					
20	BRITA Nº02	250,000	Metro Cúbico	186,67	46.667,50
Especificação: BRITA Nº02					
21	RIPA DE MADEIRA MISTA - 6M	4.000,000	Unidade	9,56	38.240,00
Especificação: RIPA DE MADEIRA MISTA - 6M					
23	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 6 METROS	2.000,000	Unidade	37,16	74.320,00
Especificação: CAIBRO DE MADEIRA MISTA 6 METROS					
24	LINHA DE MADEIRA MISTA 6M	300,000	Unidade	205,33	61.599,00
Especificação: LINHA DE MADEIRA MISTA 6M					
25	PORTA PARANÁ COMPLETA COM FORRA	100,000	Unidade	336,27	33.627,00
Especificação: PORTA PARANÁ COMPLETA COM FORRA					
26	PREGO RIPAL	200,000	Quilograma	28,38	5.676,00
Especificação: PREGO RIPAL					
26	PREGO CAIBRAL	200,000	Quilograma	31,72	6.344,00
Especificação: PREGO CAIBRAL					
27	INTERRUPTOR SIMPLES (4X2)	300,000	Unidade	7,88	2.364,00
Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES (4X2)					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO EMBUTIR 2 SECOES + 1 TOMADA 4 X 2 POL 10 A 250 V Interruptor simples completo (placa, parafusos e suporte e pronto para instalar) de embutir de duas seções (teclas) mais uma tomada monofásica de 3 polos (2P+T). Fabricado em PVC e/ou material similar (plást	300,000	Unidade	15,29	4.587,00
Especificação: INTERRUPTOR - INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO EMBUTIR 2 SECOES + 1 TOMADA 4 X 2 POL 10 A 250 V Interruptor simples completo (placa, parafusos e suporte e pronto para instalar) de embutir de duas seções (teclas) mais uma tomada monofásica de 3 polos (2P+T). Fabricado em PVC e/ou material similar (plástico). Dimensões 4x2 polegadas. Corrente de 10A e tensão de 250V. Cor: branca. Produto certificado pelo INMETRO.					
28	TOMADA DUPLA 10A (4X2)	300,000	Unidade	9,33	2.799,00
Especificação: TOMADA DUPLA 10A (4X2)					
29	LÂMPADA LED 5W BIVOLT	300,000	Unidade	7,33	2.199,00
Especificação: LÂMPADA LED 5W BIVOLT					
30	CABO FLEXIVEL 2,5MM DE 100 M - 750 V	100,000	Unidade	250,40	25.040,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5MM DE 100 M - 750 V					
30	PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE E - 27 - BRANCO	300,000	Unidade	4,27	1.281,00
Especificação: PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE E - 27 - BRANCO					
31	CABO FLEXIVEL 1,5MM DE 100M 750V	100,000	Unidade	279,33	27.933,00
Especificação: CABO FLEXIVEL 1,5MM DE 100M 750V					
32	VASO SANITÁRIO BRANCO MATERIAL CERAMICA BRANCA COM GARANTIA DE 12 MESES	60,000	Unidade	364,45	21.867,00
Especificação: VASO SANITÁRIO BRANCO MATERIAL CERAMICA BRANCA COM GARANTIA DE 12 MESES					
32	Caixa de Descarga Elevada (C17/S) A Caixa Elevada é um sistema de descarga com volume regulável, de 6,8 a 9 litros. A regulação interna permite uma descarga controlada por meio do acionamento com cordinha, que pode ser interrompido pelo usuário a qualquer momento, conforme a necessidade de limpeza	60,000	Unidade	50,70	3.042,00
Especificação: Caixa de Descarga Elevada (C17/S) A Caixa Elevada é um sistema de descarga com volume regulável, de 6,8 a 9 litros. A regulação interna permite uma descarga controlada por meio do acionamento com cordinha, que pode ser interrompido pelo usuário a qualquer momento, conforme a necessidade de limpeza da louça.CAIXA DESCARGA BRANCA 06 A 09 L MATERIAL , POLIPROPILENO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES					
33	Produto Lavatório com Coluna de Chão Tipo com Coluna Formato Oval Modelo Sabará ,Altura 80 cm Largura, 46 cm Profundidade 35 cm Dimensão 80x46x35 cm Material POLIPROPILENO	60,000	Unidade	177,19	10.631,40
Especificação: Produto Lavatório com Coluna de Chão Tipo com Coluna Formato Oval Modelo Sabará ,Altura 80 cm Largura, 46 cm Profundidade 35 cm Dimensão 80x46x35 cm Material POLIPROPILENO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE MULTIUSO PARA TANQUE, 10CM, BRANCA PRETA; COMPOSIÇÃO ABS; ALTA RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL; RESISTENTE A RAIOS UV; ROSCA BSP	200,000	Unidade	6,73	1.346,00
Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE MULTIUSO PARA TANQUE, 10CM, BRANCA PRETA; COMPOSIÇÃO ABS; ALTA RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL; RESISTENTE A RAIOS UV; ROSCA BSP					
35	TINTA LATEX 18 LITROS GALÃO CORES VARIADAS	100,000	Unidade	201,90	20.190,00
Especificação: TINTA LATEX 18 LITROS GALÃO CORES VARIADAS					
36	TINTA ESMALTE - 3,5 LITROS	60,000	Unidade	83,66	5.019,60
Especificação: TINTA ESMALTE - 3,5 LITROS					
37	COLA Adesiva PVC Frasco 850 G	60,000	Unidade	21,57	1.294,20
Especificação: COLA Adesiva PVC Frasco 850 G					
38	CANO 25 MM PARA AGUA VARA COM 3 METROS MATERIAL PVC	60,000	Unidade	20,84	1.250,40
Especificação: CANO 25 MM PARA AGUA VARA COM 3 METROS MATERIAL PVC					
39	TRELIÇA DE CONCRETO	200,000	Metro Quadrado	76,94	15.388,00
Especificação: TRELIÇA DE CONCRETO					
40	MANILHA DE CONCRETO DIAMETRO 80CM	150,000	Unidade	331,40	49.710,00
Especificação: MANILHA DE CONCRETO DIAMETRO 80CM					
41	TAMPA DE MANILHA DE CONCRETO	50,000	Unidade	80,37	4.018,50
Especificação: TAMPA DE MANILHA DE CONCRETO					
42	CHUVEIRO SIMPLES	60,000	Unidade	10,53	631,80
Especificação: CHUVEIRO SIMPLES					
43	JANELA EM MADEIRA- MEDIDA- 0,80 X 1,10 CM	80,000	Unidade	381,92	30.553,60
Especificação: JANELA EM MADEIRA- MEDIDA- 0,80 X 1,10 CM					
44	VITRÔ PARA BANHEIRO 30X30 CM	40,000	Unidade	84,36	3.374,40
Especificação: VITRÔ PARA BANHEIRO 30X30 CM					
45	JOELHO DE PVC 100 MM	120,000	Unidade	8,06	967,20
Especificação: JOELHO DE PVC 100 MM					
46	JOELHO 40 MM	360,000	Unidade	1,41	507,60
Especificação: JOELHO 40 MM					
48	JOELHO 25 MM	360,000	Unidade	1,56	561,60
Especificação: JOELHO 25 MM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 920.741,80 (novecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

No contexto da aquisição de material de construção para doação à famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, realizou-se uma avaliação minuciosa para determinar a viabilidade do parcelamento do objeto, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021. Esta seção documenta essa avaliação, detalhando cada passo tomado e as justificativas para as decisões relacionadas ao parcelamento.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A análise técnica indicou que os materiais de construção, embora variados, são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Cada tipo de material tem aplicação específica na construção ou reparo das moradias das famílias beneficiadas, permitindo uma aquisição segmentada sem impactar a integridade dos projetos de construção.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em lotes, por tipo de material, mostrou-se técnica e economicamente viável. A segmentação permite a adequação dos quantitativos à diversidade de projetos e situações encontradas, assegurando qualidade e eficácia nos resultados. Ademais, contempla a capacidade de atendimento de diferentes fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos através da competitividade.

Economia de Escala: Verificou-se que o parcelamento não resultaria em perda significativa de economia de escala. As estimativas de consumo dos materiais baseiam-se em demandas reais e projetadas, e a aquisição em lotes permite aproveitar as vantagens de preços por volume, sem acarretar aumento proporcional dos custos.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento é fundamental para ampliar a competitividade, permitindo que fornecedores de menor porte participem do processo licitatório. Isso não apenas estimula o mercado local mas também possibilita à Administração acessar uma gama mais ampla de ofertas competitivas, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Decisão pelo Não Parcelamento: Não se aplicou a decisão pelo não parcelamento, visto que a análise demonstrou que o parcelamento do objeto em lotes traria benefícios tangíveis para o processo de aquisição, sem prejudicar os resultados esperados para a execução dos projetos de construção e reparo das moradias impactadas.

Análise do Mercado: Uma sondagem detalhada do mercado de materiais de

construção corroborou a viabilidade do parcelamento, revelando um cenário competitivo e diversificado de fornecedores com capacidade de atender às diversas demandas da Administração Pública. Esta análise reforça que a estratégia de divisão do objeto alinha-se às práticas e condições atuais do mercado, otimizando o processo de aquisição.

Consideração de Lotes: Em concordância com a análise realizada, optou-se pela divisão da aquisição em lotes específicos por tipo de material. Tal medida visa facilitar a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, assegurando a obtenção dos materiais necessários nas condições mais vantajosas possíveis, sem comprometer a economia de escala.

Com base nos dados levantados e nas análises conduzidas, concluímos pela viabilidade e pelos benefícios substanciais do parcelamento do objeto da aquisição em lotes, conforme orientação da Lei nº 14.133/2021. Tal abordagem promove transparência, amplia a competição e assegura a eficácia e eficiência da aquisição, em conformidade com as normativas vigentes e os princípios que regem as contratações públicas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de material de construção destinado à doação para famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ubajara para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento reflete o compromisso da gestão municipal em atender as necessidades sociais urgentes da população, priorizando a segurança habitacional das famílias em situação de vulnerabilidade.

O processo administrativo número 0000920240422000106, conforme detalhado nos documentos de planejamento estratégico da entidade, responde diretamente à ação estratégica prevista no Plano de Contratações Anual, que visa garantir condições adequadas de moradia para as famílias que mais necessitam no município. Tal ação faz parte de uma iniciativa maior de combate à pobreza e promoção da dignidade humana, estando em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável assumidos pela administração pública municipal.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual demonstra também a observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Isso se reflete na previsão orçamentária específica para tal finalidade, evidenciando o planejamento e a gestão responsáveis dos recursos públicos destinados às políticas sociais do município.

Além disso, a realização desta contratação contribuirá para o cumprimento das metas

estabelecidas pelo governo municipal no que diz respeito à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, sendo um passo decisivo para a erradicação de moradias inadequadas e para o fortalecimento das ações de inclusão social no município de Ubajara - CE.

10. Resultados pretendidos

Com base na Lei nº 14.133/2021, os resultados pretendidos para a aquisição de material de construção destinado à doação às famílias cadastradas no programa da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, visam assegurar o cumprimento dos objetivos fundamentais expressos nessa legislação, promovendo uma contratação que gere o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, tanto em termos de eficiência quanto de eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Os principais objetivos desse processo, amparados pelos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, compreendem:

- Seleção das Propostas Mais Vantajosas: Em consonância com o art. 11, I da Lei nº 14.133/2021, almeja-se selecionar propostas que ofereçam as melhores condições de economicidade e adequação às necessidades da comunidade beneficiada, garantindo qualidade e durabilidade dos materiais de construção a serem fornecidos.
- Tratamento Isonômico: Conforme estipulado nos artigos 5º e 11, II, garantir um processo licitatório transparente e competitivo, que assegure igualdade de condições a todos os participantes, fomentando a competição saudável entre os fornecedores.
- Prevenção de Práticas Abusivas: Evitar sobrepreço ou superfaturamentos, em respeito ao art. 11, III, por meio de pesquisas de preços e análises de mercado pautadas em rigor técnico, garantindo assim a aquisição dos materiais a preços justos e de mercado.
- Desenvolvimento Sustentável: Alinhar a contratação aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 11, IV e art. 5º, promovendo a escolha de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica.
- Eficiência na Gestão dos Recursos: Assegurar que a aplicação dos materiais de construção resulte em benefícios diretos às famílias em vulnerabilidade social, contribuindo de forma efetiva para a melhoria de suas condições habitacionais e de vida, em consonância com o princípio da eficiência delineado no art. 5º.
- Responsabilidade e Integridade: Garantir que todo o processo de licitação e contratação ocorra com a máxima integridade, responsabilidade e transparência, prevenindo qualquer forma de fraude ou corrupção, em harmonia com os princípios de moralidade e probidade administrativa.

Ao visar esses resultados, a Prefeitura de Ubajara pretende não apenas cumprir com as disposições legais e os princípios fundamentais impostos pela Lei nº 14.133/2021, mas também efetivar políticas públicas que promovam o direito à moradia digna, o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade e o desenvolvimento sustentável do município.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetiva execução do processo de aquisição de materiais de construção destinados à doação às famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- Formação de Equipe de Planejamento da Contratação: Conforme o Art. 7º da Lei 14.133/2021, será composta uma equipe multidisciplinar responsável pelo planejamento e acompanhamento do processo de contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da condução do procedimento licitatório.
- Elaboração e Publicação do Edital: Com base nos estudos realizados e seguindo os preceitos do Art. 23 e do Art. 40 da Lei 14.133/2021, a equipe de planejamento será encarregada de elaborar e publicar o edital de licitação, garantindo que todos os requisitos, especificações técnicas e estimativas de quantidades e valores estejam claramente definidos e alinhados com as melhores práticas de mercado.
- Capacitação de Agentes: Serão realizadas capacitações específicas para os servidores envolvidos no processo de contratação, focando na gestão e fiscalização contratual. Isso inclui o entendimento sobre a legislação aplicável, procedimentos de licitação e controle dos materiais, conforme Art. 7º, II da Lei 14.133/2021.
- Pesquisa de Mercado: Realizar um levantamento de mercado detalhado, conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando obter orçamentos com fornecedores e estabelecer o valor estimado da contratação de forma compatível com os valores praticados pelo mercado. Esta etapa é fundamental para a definição do preço referencial da licitação.
- Monitoramento e Fiscalização: Estabelecer um plano de fiscalização para o acompanhamento da execução do contrato e da qualidade dos materiais fornecidos. Este plano deve incluir a nomeação de fiscais do contrato, com atribuições claras e ferramentas adequadas para o desempenho de suas funções, visando assegurar que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações do contrato.
- Procedimentos de Recebimento dos Materiais: Definir procedimentos claros para o recebimento dos materiais, verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e aprovação para o pagamento aos fornecedores. Este processo deve estar alinhado com as práticas de controle de qualidade e

armazenamento adequado dos materiais recebidos.

- Elaboração de Relatórios de Acompanhamento: Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento do contrato, contendo detalhes sobre a entrega dos materiais, a qualidade dos produtos, quaisquer desvios em relação ao contratado e medidas tomadas para correção de problemas.
- Gestão e Resolução de Conflitos: Implementar mecanismos para gestão e resolução de conflitos que possam surgir durante a execução do contrato, incluindo disputas com fornecedores ou divergências quanto aos materiais fornecidos. A equipe de planejamento deverá estar preparada para medição e arbitragem, conforme necessário.

Essas providências são essenciais para assegurar que o processo de aquisição de materiais de construção ocorra de forma eficiente, transparente e que os resultados atendam às expectativas da administração pública e das famílias beneficiárias.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de construção para doação às famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE é fundamentada na análise das especificidades do presente processo, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

De acordo com o art. 82 da referida Lei, o sistema de registro de preços é uma ferramenta que proporciona eficiência e flexibilidade nas contratações públicas, possibilitando a aquisição de bens e serviços conforme a necessidade, sem obrigar a Administração Pública a contratações que excedam suas demandas reais. Este sistema assegura ainda a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, permitindo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em especial em situações que requerem fornecimentos parcelados ou contratações frequentes, como é o caso da presente aquisição.

Importante ressaltar que, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de valor de contratação deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado e observar a potencial economia de escala. O registro de preços, por sua natureza procedimental, favorece a obtenção dessa compatibilidade, uma vez que permite realizar pesquisas de mercado periódicas para atualização dos preços registrados, garantindo, assim, que a Administração não realizará aquisições por valores superiores aos praticados no mercado ao longo do tempo.

Adicionalmente, o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 refere-se à não obrigatoriedade da Administração em contratar, o que confere flexibilidade no gerenciamento da demanda por materiais de construção, considerando que a real necessidade de aquisição pode variar, tendo em vista a natureza dinâmica dos programas assistenciais

desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social. Este mecanismo permite ainda que a Administração não fique presa a um contrato de longo prazo, podendo ajustar a suas aquisições às reais necessidades e às variações de preço de mercado, garantindo a eficiente aplicação dos recursos públicos.

Por fim, observar-se-á o disposto no art. 86, que trata do procedimento público de intenção de registro de preços, essencial para possibilitar a adesão de outras entidades federativas que tenham necessidades similares, promovendo a economia em escala e otimizando a logística de distribuição dos materiais de construção. Tal procedimento é especialmente relevante para o caso em discussão, haja vista a possibilidade de expandir a iniciativa para outras localidades com necessidades semelhantes, em um contexto de cooperação intermunicipal.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e pertinência da adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de construção destinados à doação para famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, fundamentado estrategicamente nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e na busca pela eficiência, economicidade e adequação às necessidades públicas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a modalidade de licitação e os procedimentos contratuais devem ser alinhados aos princípios de eficiência, economicidade, competitividade, e isonomia, garantindo assim, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e o tratamento equitativo entre os licitantes. Neste sentido, e com base no Art. 15, a participação de empresas na forma de consórcio pode ser permitida, salvo expressa vedação no edital, obedecidas certas condições.

Porém, para o caso específico da Aquisição de material de construção para doação à famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE, a vedação da participação de empresas em forma de consórcio é imposta com fundamentação sólida nas disposições da Lei nº 14.133/2021, mais precisamente nos princípios de eficiência e economicidade mencionados anteriormente, e nas particularidades desta aquisição que demandam agilidade e simplificação do processo de contratação para garantir o atendimento imediato às necessidades das famílias beneficiadas.

Primeiramente, a formação de consórcios, apesar de poder aumentar a capacidade técnica e financeira para contratações de grande envergadura, tende a complicar procedimentos contratuais e administrativos simples, especialmente em contratações de menor complexidade e valor, como é o caso da aquisição de materiais de construção. Este aumento da complexidade contraria direta e expressamente o Art. 5º

da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a necessidade de eficiência e celeridade dos procedimentos licitatórios.

Além disso, a vedação de consórcios neste caso específico atende ao princípio de economicidade, uma vez que potenciais economias de escala podem ser melhor exploradas através da competição direta entre empresas individuais, capazes de oferecer preços mais competitivos e justos. Isso está em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a estimar valores de contratação que sejam compatíveis com o praticado no mercado.

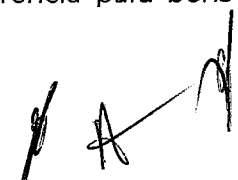
Finalmente, tal restrição se justifica pela natureza e urgência do objeto da contratação, que visa garantir a rápida disponibilidade de materiais de construção essenciais para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE. Assim sendo, a simplificação dos procedimentos licitatórios e contratuais é um fator crítico, reforçando a razoabilidade da vedação à formação de consórcios, visando assegurar a agilidade e eficácia na distribuição dos materiais adquiridos.

Portanto, com fundamento nas disposições explicitadas na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela plena justificativa e razoabilidade da vedação à participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica, garantindo-se, assim, a administração eficiente e econômica dos recursos públicos e o atendimento célere às necessidades da população beneficiada.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a necessidade de atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, estabelecido pela Lei 14.133/2021, reconhece-se a importância de um planejamento cuidadoso que vise a mitigação de impactos adversos ao meio ambiente na execução da aquisição de materiais de construção para doação às famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE. Para isto, diversas medidas serão adotadas com o intuito de minimizar quaisquer efeitos negativos derivados desta atividade.

- **Eficiência na Logística de Transporte:** Será priorizada a contratação de fornecedores locais para diminuir as distâncias de transporte, consequentemente reduzindo a emissão de gases poluentes e o consumo de combustíveis fósseis, em consonância com o estabelecido no § 1º do art. 40 da Lei 14.133/2021, que incentiva a administração pública a adotar práticas de sustentabilidade.
- **Seleção de Materiais Sustentáveis:** No que se refere à escolha dos materiais, haverá uma preferência por aqueles que possuam certificações de sustentabilidade ou sejam reconhecidos por sua menor pegada ecológica, em alinhamento com o art. 26 que estabelece margens de preferência para bens



reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

- **Gestão de Resíduos:** Serão estabelecidas diretrizes para a adequada gestão de resíduos gerados, seja no armazenamento temporário dos materiais e no eventual descarte de sobras, para assegurar que o manejo seja realizado de forma responsável, evitando contaminação e degradação ambiental. Tal diretriz encontra respaldo no § 1º do art. 18, que orienta sobre a consideração de impactos ambientais na fase de planejamento das contratações públicas.
- **Capacitação e Sensibilização:** Serão promovidas ações de capacitação e sensibilização junto aos fornecedores e mão de obra envolvida, enfatizando a importância da adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais durante as etapas de entrega e utilização dos materiais de construção, reafirmando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Uso Racional dos Recursos:** Incentivar o uso racional de materiais e recursos durante a fase de construção, promovendo, assim, não apenas a economia financeira, mas também a redução do desperdício de recursos naturais, alinhado aos objetivos de economicidade e eficiência expressos no art. 11 da Lei 14.133/2021.

Estas medidas, fundamentadas nos artigos e princípios da Lei 14.133/2021, estão alinhadas com as melhores práticas de governança, transparência e sustentabilidade, buscando garantir a realização das aquisições de forma responsável e com o mínimo impacto ao meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na completa avaliação realizada sob as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação da aquisição de materiais de construção para doação às famílias cadastradas nos programas da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE.

Esta conclusão está fundamentada nos seguintes aspectos, conforme delineado pela lei supracitada:

- **Viabilidade:** A análise detalhada realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstra claramente a necessidade da contratação para atendimento das urgências das famílias em situação de vulnerabilidade no município de Ubajara - CE. Este estudo ressaltou a inexistência de alternativas que atendam tão eficientemente às demandas identificadas, reiterando a viabilidade da ação proposta.
- **Razoabilidade:** A estimativa do valor da contratação, realizada conforme as normativas dos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegura a compatibilidade dos custos previstos com os praticados no mercado, garantindo

a aplicação eficiente dos recursos públicos, sem prejuízo aos princípios da economicidade e eficiência. A seleção dos materiais de construção e fornecedores foi feita considerando-se a melhor relação custo-benefício, de maneira a otimizar os resultados almejados pela administração pública e pelos beneficiários finais.

- Impacto social positivo: A escolha por prosseguir com esta contratação se alinha ao objetivo de desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao promover significativa melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas, contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade social e para a promoção de uma moradia digna.

Além disso, todas as providências pré-contratuais, tais como a capacitação de servidores para gestão e fiscalização do contrato e o detalhamento dos requisitos mínimos dos materiais, foram cuidadosamente planejadas para garantir uma execução contratual eficaz e alinhada às melhores práticas de administração pública.

Portanto, com base na legislação aplicável e nas análises técnica e econômica realizadas, é possível afirmar a adequação, viabilidade, e razoabilidade da contratação prevista. Esta conclusão apoia-se solidamente nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a aquisição de materiais de construção atende aos interesses públicos envolvidos, promove o melhor aproveitamento dos recursos e cumpre com o papel social esperado desta administração.

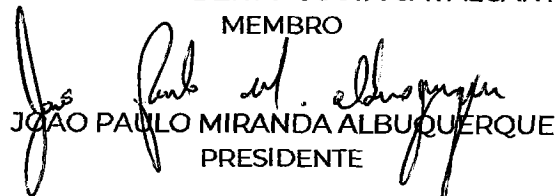
Ubajara / CE, 22 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


TIAGO MANSO BARROS
SUPLENTE

—
Taciana Dager Rosa Costa
MEMBRO


ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE
MEMBRO


JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE